

Sala de Sinuca Regulamento das Taqueiras

- Art. 1 -** Será disponibilizado aos associados armário do tipo TAQUEIRA na sala de sinuca a fim de que estes possam depositar seus tacos para os jogos.
- Art. 2 -** A TAQUEIRA é composta de 10 portas, sendo que cada delas uma comporta 4 tacos de sinuca.
- Art. 3 -** Todo associado interessado em utilizar uma das portas deverá comparecer à Central de Atendimento do clube e realizar seu cadastramento como usuário da TAQUEIRA, desde que haja disponibilidade de porta livre.
- Art. 4 -** O associado pagará mensalmente pelo uso de uma das portas da TAQUEIRA a taxa estabelecida pela Vice-Presidência Administrativa da AABB.
- Art. 5 -** A AABB não se responsabilizará por extravio de pertences que forem deixados dentro da TAQUEIRA, estando estas chaveadas.
- Art. 6 -** O associado deverá retirar seus pertences bem como devolver a chave ao final de seu interesse em utilizar a TAQUEIRA. Neste caso, será feita uma vistoria na porta utilizada, sendo que o associado responsabiliza-se pela entrega do espaço em perfeito estado de uso, como recebido.
- Art. 7 -** Em caso de não pagamento da taxa que trata o artigo 4, a AABB abrirá a respectiva porta e deixará o conteúdo a disposição do proprietário pelo prazo de 30 dias, findo o qual doará os equipamentos a uma instituição beneficente.
- Art. 8 -** O Associado autorizará o pagamento da taxa referida no artigo 4 em documento próprio, declarando conhecimento deste regulamento do qual receberá cópia.
- Art. 9 -** Este Regulamento foi aprovado em reunião de 22/03/2011 pelo Conselho de Administração do Clube, entrando em vigor nesta data.

AUTORIZAÇÃO

Nome do associado...: _____

Matrícula AABB.....: _____

Autorizo o débito mensal referente a porta número ____ da TAQUEIRA existente na sala de sinuca, sendo que li o regulamento acima e estou de acordo. Afirmando que recebi nesta data a chave referente a esta porta e que realizei uma vistoria, verificando que a porta e o interior encontram-se em perfeito estado.

Porto alegre, ____ de _____ de 2011.

(assinatura do associado)